



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 274, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.


**CANCELA FG 3 COORDENADOR DE
CADASTRO TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a FG 3 DE COORDENADOR DE CADASTRO TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO do servidor PEDRO VALCIR MENEGHINI, Oficial Administrativo matrícula nº 145/7, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
trinta e um de dezembro de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"